

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 9/97:

Ratifica o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento assinado em Washington — Estados Unidos da América, no dia 20 de Fevereiro de 1997, no montante de sessenta e nove milhões e cem mil de Direitos Especiais de Saque, equivalentes a cem milhões de Dólares americanos, para financiamento do Terceiro Crédito de Recuperação Económica (TERC).

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 9/97 de 22 de Abril

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Empréstimo celebrado

entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA);

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Unico. É ratificado o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento assinado em Washington — Estados Unidos da América, no dia 20 de Fevereiro de 1997, no montante de sessenta e nove milhões e c.m mil de Direitos Especiais de Saque, equivalentes a cem milhões de Dólares americanos, para financiamo nto do Terceiro Crédito da Recuperação Econômica (TERC).

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, Pascoal Manuel Mocumbi.

Preco --- 567,00 MT